



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PRAD/UFDPar N° 62, DE 04 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **23855.005744/2023-20**.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 07/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **COMERCIAL EQUIP LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Silmar Silva Teixeira – SIAPE nº 1092495, Cargo/Função: Professor do Magistério Superior/Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I – Titular: Luís Fernando Brauna De Meireles – SIAPE nº 2199007, Cargo/Função: Técnico de Tecnologia da Informação/Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - PROTIC;

II – Substituto: Gabriel Gonzalez Magalhães – SIAPE nº 1186496, Cargo/Função: Técnico de Tecnologia da Informação, Setor Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – PROTIC.

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, **revogando** a Portaria nº 88, de 18 de setembro de 2023.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração